



EXPEDIENTE DO DIA

EM 05/02/13

Cidade das Orquídeas



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 080  
Em 05/02/2013

Gessika B. Belshoff  
ENCARREGADO

## “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO CINEMA NA PRAÇA”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

### Aprova:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura a criar o “**PROJETO CINEMA NA PRAÇA**”.

**Art. 2º.** Para a consecução do “**PROJETO CINEMA NA PRAÇA**” a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, poderá firmar convênios e parcerias com a União, Estado, Universidades, Faculdades públicas ou privadas, Empresas, Organizações Não Governamentais, entidades religiosas, cooperativas e associações voltadas à educação e à Cultura, possibilitando o acesso à cinematografia nacional e local de longas e curtas metragens, visando à formação sociocultural e política no âmbito escolar.

**Art. 3º.** O município deverá inserir a arte do Cinema no processo de ensino aprendizagem por meio de uma visão multidisciplinar como um meio de aproximar o público estudantil da narrativa audiovisual.

### Art. 4º. Objetivos do Projeto Cinema na Praça:

- a) oportunizar aos alunos o acesso ao conhecimento da linguagem audiovisual;
- b) apresentar o Cinema a todos como sendo uma fonte de cultura e agente transmissor de conhecimento.



*Cidade das Orquídeas*



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

- c) desenvolver a partir do gosto pelo Cinema, o senso crítico, estético e cultural sobre nossa localidade, nosso país e o mundo de modo geral;
- d) possibilitar o debate inter e trans disciplinar em torno de temáticas atuais apresentadas através de filmes e documentários.
- e) estimular que os alunos da rede pública municipal criem o hábito de frequentar locais de gênero cultural.
- f) promover a integração e o desenvolvimento social, além de oferecer momentos de lazer aos municípios.

**Art. 4º.** Deverá ser contemplado anualmente no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura verba destinada ao projeto “Cinema na Praça” para atender a demanda.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2013.

  
Alcino Olegario Diniz Neto

Vereador



Cidade das Orquídeas



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## Justificativa

O projeto Cine na Praça tem como objetivo apresentar e explorar a linguagem audiovisual e criar espaços públicos para sessões de cinema, levando cultura e entretenimento às praças de Marechal Floriano, bem como levar conhecimento a possíveis alunos que venham a exercer carreira audiovisual.

O Cinema, conhecido como a Sétima Arte, é uma nova maneira de expressarmos nossas idéias, sensações, opiniões; é um novo jeito de nos conectar com outras pessoas e com o mundo ao nosso redor. Antes do surgimento do Cinema, que ocorreu na passagem do século XIX para o século XX, isso era feito prioritariamente através das outras Seis Artes (Música, Dança, Pintura, Escultura, Literatura e Teatro). Mas, apesar de seu recente tempo de vida, o Cinema já nos trouxe muitas possibilidades de encantamento, reflexão e aprendizado.

O Cinema pode e deve ser utilizado como recurso didático para inserção dos temas transversais na sala de aula, propondo a ampliação do espaço de lazer e enriquecimento cultural da escola, incentivando a formação crítica e apreciativa, principalmente das produções brasileiras e locais.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2013.

Alcino Olegário Diniz Neto

Vereador